



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

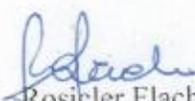
PORTARIA Nº122/2013

Concede gratificação ao Professor N1 NELMO MIGUEL RECKZIEGEL pela atividade de Vice-Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei N.º2.128/09, de 23.12.2009, Art. 47, **CONCEDE** ao Professor N1 NELMO MIGUEL RECKZIEGEL, matrícula: 150, classe "E", gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Gonçalina Pinto Vilanova, a contar de 25/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

Documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 07/03/13
